



COMISSÃO PROCESSO SELETIVO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

PARECER DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA:

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Seletivo Simplificado Nº 001/2025 do Município de Nova Brasilândia –MT, após apreciar solicitação do Recursos de pedido de revisão de correção do gabarito da Prova objetivas, apresenta os seguintes pareceres:

CANDIDATA: Crislaine Carvalho dos Santos

CARGO: Cuidador de Idoso.

ANÁLISE DO RECURSO: Após análise da argumentação da recorrente, a Comissão do Seletivo Simplificado Nº 001/2025, fez a revisão no gabarito e ficou constatado que a candidata de forma equivocada ao preencher o gabarito assinalou mais de uma resposta em algumas questões com alternativa assertiva única, tornando a resposta nula, **CONCLUI**, que não procede a argumentação do recurso.

PARECER: Diante dos argumentos supracitados, considera-se o pedido do recurso **INDEFERIDO**, mantém-se o resultado preliminar.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

PARECER DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA:

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Seletivo Simplificado Nº 001/2025 do Município de Nova Brasilândia –MT, após apreciar solicitação do Recursos de pedido de revisão de correção do gabarito da Prova objetivas, apresenta os seguintes pareceres:

CANDIDATA: Berenice Coimbra dos Santos

CARGO: Cuidador de Idoso.

ANÁLISE DO RECURSO: Após análise da argumentação da recorrente, a Comissão do Seletivo Simplificado Nº 001/2025, fez a revisão no gabarito e ficou constatado que a candidata de forma equivocada ao preencher o gabarito assinalou mais de uma resposta em algumas questões com alternativa assertiva única, tornando a resposta nula, **CONCLUI**, que não procede a argumentação do recurso.

PARECER: Diante dos argumentos supracitados, considera-se o pedido do recurso **INDEFERIDO**, mantém-se o resultado preliminar.



COMISSÃO PROCESSO SELETIVO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

PARECER DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA:

A Comissão de Aplicação e Fiscalização do Seletivo Simplificado Nº 001/2025 do Município de Nova Brasilândia –MT, após apreciar solicitação do Recursos de pedido de revisão de correção do gabarito da Prova objetivas, apresenta os seguintes pareceres:

CANDIDATA: Marinalva Leandro Pereira

CARGO: Agente de Limpeza Pública.

ANÁLISE DO RECURSO: Após análise da argumentação da recorrente, a Comissão do Seletivo Simplificado Nº 001/2025, fez a revisão no gabarito e ficou constatado que a candidata de forma equivocada ao preencher o gabarito assinalou mais de uma resposta em algumas questões com alternativa assertiva única, tornando a resposta nula, **CONCLUI**, que não procede a argumentação do recurso.

PARECER: Diante dos argumentos supracitados, considera-se o pedido do recurso **INDEFERIDO**, mantém-se o resultado preliminar.

Nova Brasilândia, 27 de maio de 2025.

Júlio Cesar Bonfim Lopes – *Presidente*

Rosana Pereira da Silva – *Secretária*

Romilda Lemes de Queiroz Almeida – *Membro*